



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **77.013**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 01, da Gleba 4-R, com a área de 360,00m², sito à Avenida Imperador Don Pedro I, no "**PARQUE JARDIM BRASIL**", nesta cidade, resultante do Desmembramento da Gleba 4-R, medindo: 13,09m de frente para a Avenida Imperador Don Pedro I; pelo lado direito, 24,71m confrontando com o lote 02; pelo fundo, 3,99m mais 10,10m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 28,00m confrontando com a Gleba nº 03. -Conforme Decreto Municipal nº 0853/2011 de 28/04/2011. **PROPRIETÁRIA**: **TRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.550.699/0001-42, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 76.852, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,00

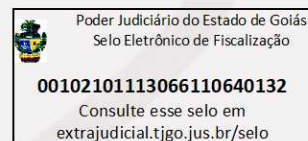
R1-77.013 - Protocolo: 236.041, Data Entrada: 03/12/2020. **PENHORA** - Nos termos da Certidão para Inscrição de Penhora, expedida em 13/11/2020, processo eletrônico nº 0710815-61.2019.8.07.0007, pela 3ª Vara Cível de Taguatinga-DF, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Jorge de Panno de Mattos, da Ação de Cumprimento de Sentença (156), proposta por **ROMULO ROCHA MACEDO** - CPF: nº 894.526.233-49, em desfavor de **TRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: nº 12.550.699/0001-42; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, no valor da causa de R\$ 27.011,45, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositária fiel, a executada proprietária, na forma da Lei. Selo: 00102012012986009640115. Emolumentos: R\$378,71; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$18,93; Fundos Estaduais: R\$151,51; Total: R\$564,77. Caldas Novas-GO, 21 de dezembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 13 de janeiro de 2021.

Divina Selma dos Santos Leal
Tabeliã Substituta

Emolumentos.....: R\$ 35,49
Taxa Judiciária.....: R\$ 15,14
Fundos.....: R\$ 14,17
ISS.....: R\$ 1,78
Valor Total.....: R\$ 66,58



Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.